



Câmara do Município de Martinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-000

(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: contato@camaramartinopolis.sp.gov.br

ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

Proc. Administrativo n.º 17/2023

DISPENSA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) n.º 11 (Ref. 02/2024)

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado e cortina de ar, da Câmara Municipal de Martinópolis, incluindo os materiais e equipamentos de manutenção ordinária, necessários à execução dos serviços.

Detalhamento do Objeto: Item 01- MANUTENÇÃO AR-CONDICIONADO ELECTROLUX QE22F/QI22F; item 02- MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO CONSUL CBG22DB; item 03- MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO KOMEKO KOP 36FC 2LX R410A; item 04- MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO NACIONAL PHILCO SPLIT INVERTER PAC30000IFM8 e item 05- MANUTENÇÃO CORTINA DE AR DUGOLD GZ A2,5.

Na data de 27 de março de 2024, às oito horas, zero minuto e zero segundo, o(a) Sr(a) Agente de Contratação Arielli Caroline Nakata de Souza, designada pela Portaria nº 09/2023 de 09/04/2023, realizou os procedimentos relativos à Dispensa Eletrônica em epígrafe. Inicialmente o(a) Sr.(a) Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no Aviso de Dispensa Eletrônica, divulgando as propostas recebidas.

CREDENCIAMENTO

Tendo em vista que apenas a empresa **ERICA DOS SANTOS PEREIRA** credenciou-se para o envio da proposta através do Sistema Eletrônico da FIORILLI, nos termos do item 8.2.2 do Aviso de Dispensa Eletrônica, o(a) Sr.(a) Agente de Contratação decidiu valer-se, para a contratação, da proposta que apresentou o menor preço, que foi o mesmo obtido na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, realizada com os demais fornecedores.

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo	Preferência de contratação (art. 44 da LC
go	Representante	Empresa	123/2006)
Status		CPF	RG
			Motivo
478	ERICA DOS SANTOS PEREIRA	MEI	Sim
	36384711877		363.847.11 427898067
	Érica dos Santos Pereira	8-77	
	Habilitado		

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS RECEBIDAS

O(a) Sr.(a) Agente de Contratação procedeu a análise da(s) proposta(s) recebida(s), quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade da(s) proposta(s), passou a classificá-la(s) de acordo com o(s) preço(s) proposto(s), conforme lista de classificação a seguir:

Item	Descrição		Status
1	Proposta para todos os itens		
Class	Código	Proponente / Fornecedor	Valor
if.			Total
1	478	ERICA DOS SANTOS PEREIRA 36384711877	3.680,00
			Classificad
			o

NEGOCIAÇÃO

Após a classificação das propostas, o(a) Sr.(a) Agente de Contratação verificou se a(s) proposta(s) vencedora(s) encontra(m)-se acima da menor proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base



Câmara do Município de Martinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-000

(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: contato@camaramartinopolis.sp.gov.br

ao procedimento ou do máximo definido para a contratação. Concluída a fase de negociação, o(a) Sr. (a) Agente de Contratação considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é **ACEITÁVEL** por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no Processo Administrativo da Dispensa de Eletrônica. Ato contínuo, constatou-se o envio da Proposta Comercial conforme o Aviso de Dispensa Eletrônica, bem como todos os documentos necessários para fins de habilitação.

SITUAÇÃO DOS ITENS

As propostas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1	478	Proposta para todos os itens ERICA DOS SANTOS PEREIRA 36384711877	3.680,00	Aceito apenas 1 Proposta

HABILITAÇÃO

O(a) Sr.(a) Agente de Contratação informou que, tendo em vista o encerramento da análise quanto à aceitação da proposta, em cumprimento ao disposto no subitem 4.12 do Aviso de Dispensa Eletrônica, foi iniciada a fase de habilitação.

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do(s) fornecedor(es) detentor(es) da(s) proposta(s) classificada(s) em primeiro(s) lugar(es), foi verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos cadastros constantes no Aviso de Dispensa Eletrônica. Dando sequência foram analisados os documentos de habilitação da empresa **ERICA DOS SANTOS PEREIRA**, que enviou proposta através do Sistema de Compras da FIORILLI ocasião em que foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Aviso de Dispensa Eletrônica (subitem 5.7.1) e a referida empresa foi declarada **HABILITADA**.

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
478	ERICA DOS SANTOS PEREIRA 36384711877	MEI	Érica dos Santos Pereira	Habilitado

ENCERRAMENTO

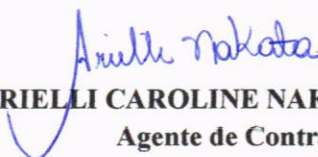
Por fim, informou que após análise do cumprimento dos requisitos de habilitação, o processo será encaminhado ao Presidente da Câmara, para fins de adjudicação e homologação ao(s) fornecedor(es) vencedor(es). Ato contínuo, o(a) Sr.(a) Agente de Contratação declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele(a) assinada.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Agente de Contratação:


ARIELLI CAROLINE NAKATA DE SOUZA
Agente de Contratação